



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 1034/88, de 30 de Julho de 1988.

AUTORIZA a Abertura de Crédito Adicional (ESPECIAL) para atender aos encargos de manutenção do Aeroporto Municipal de Itaituba e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba Estado do Pará, Aprovou, Estatuiu e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a a
brir, no presente exercício financeiro Crédito Adi
cional (ESPECIAL) da ordem de CZ\$ 11.640.000,00(On
ze Milhões. Seiscentos e Quarenta Mil Cruzados) pa
ra atender Despesas de Controle e Segurança do
Tráfego Aéreo, através da Manutenção do Aeroporto
de Itaituba, em decorrência do Convênio firmado en
tre a Prefeitura e o Ministério da Aeronáutica, via
Departamento de Aviação Civil(DAC).

Art. 2º - As despesas resultantes do Diposto pela Atividade
ora criada, correrão à Conta de Recursos disponíve
is pelo Município, com base no Excedente da Arreca
ção e obedecerão à seguinte Classificação Funcio
nal programática:

2001.1687524.2016

Setor Municipal de Administração

Transporte

Transporte Aéreo

Controle e Segurança do Tráfego

Manutenção do Aeroporto de Itaituba

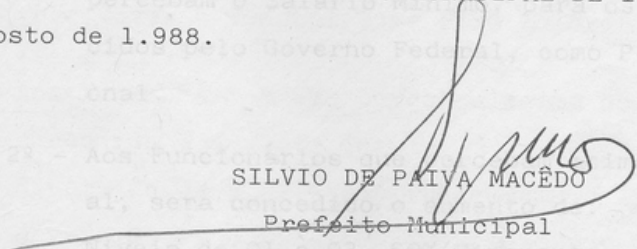


ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- 3111 - Pessoal Civil
- 3113 - Obrigações Patronais
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais
- 3132 - Outros Serviços e Encargos
- 4120 - Equipamento e Materiais Permanentes.
- 3253 - Salário Família

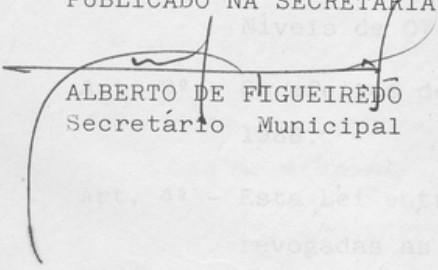
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

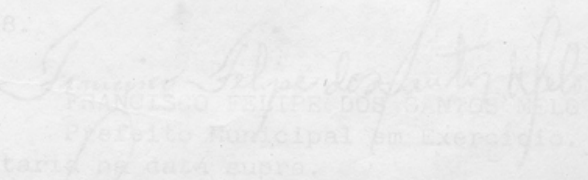
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 01
de Agosto de 1.988.

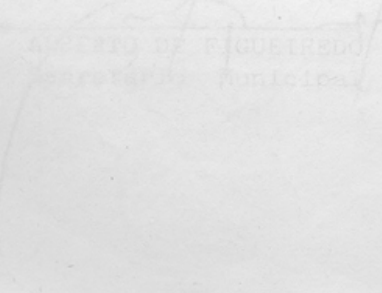

SILVIO DE PAIVA MACÊDO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA SECRETARIA NA DATA SUPRA


ALBERTO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal


FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO
Prefeito Municipal em Exercício.


ALBERTO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal